



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é para aquisição de ventiladores.

A contratação é necessária para atender as necessidades das secretarias participantes

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADE**

**(Registro de Preços)**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMDR	SMAD	SMED	SMVSU	TOTAL
1	1	UN	1	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 1/4 HP, Tensão Alimentação: 127/220 V	6	6	7	80	5	104

Legenda:

<b>GP:</b> Gabinete do Prefeito
<b>SMAD:</b> Secretaria Municipal de Administração
<b>SMED:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>SMVSU:</b> Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
<b>SMDR:</b> Secretaria de Desenvolvimento Rural

**1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

**SIM, justificativa:**

**NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

**1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

**SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º20** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Não é permitido a subcontratação, não é necessário uma garantia contratual, é necessário a garantia do bem, não é necessário uma vistoria, não é necessário nem uma documentação específica, não será solicitada amostra, não há indicação de marca ou modelo.*

### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

#### a) Solução 1:

a.1) Viabilidade de mercado: aquisição de ventiladores

a.2) Viabilidade econômica: se torna mais viável a aquisição de ventiladores para atender as demandas pelo custo benefício do item.

a.3) Viabilidade operacional: se torna mais viável operacionalmente pois não há a necessidade da contratação de um empresa para prestar o serviço de instalação do item, sendo assim podendo ser prestado pelo próprio administrativo do município.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 1/4 HP, Tensão Alimentação: 127/220 V	104	R\$ 371,30	R\$38.615,20

#### b) Solução 2:

a.1) Viabilidade de mercado: aquisição de ar condicionados

a.2) Viabilidade econômica: se torna menos viável economicamente pelo custo do item

a.3) Viabilidade operacional: não se torna viável operacionalmente pois terá que ser contratada uma empresa para instalação gerando um custo maior ao município.

### 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

*A solução mais vantajosa é a solução 1 , pois se torna mais viável economicamente para suprir a necessidade da demanda e operacionalmente não tendo a necessidade de ter outra contratação dentro do mesmo processo.*

### 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Montenegro, 11 de novembro de 2024.

Bianca Silveira

Chefe de Seção de Abastecimento

*Responsável pela Elaboração*

Gustavo Zanatta

*Chefe do Poder Executivo*

*Autoridade Responsável*